



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° , DE 2019 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de audiência pública para debater a implantação da avaliação biopsicossocial da deficiência.

Senhor. Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater a avaliação biopsicossocial da deficiência e o status da criação dos instrumentos de avaliação, e o fluxo dos processos para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Para o debate, solicito sejam convidados:

- Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira - Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Marco Antônio Castilho - Presidente do Conselho Nacional de dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONADE;
- Representante do Ministério da Cidadania / INSS.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.146, de 2015 (LBI / Estatuto da Pessoa com Deficiência), estabeleceu que a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores



CÂMARA DOS DEPUTADOS

socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e restrição de participação. Determinou, ainda, que os instrumentos para avaliação da deficiência deveriam ser aplicados a partir de janeiro de 2018.

Em junho de 2018, essa Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD realizou audiência pública para debater esse mesmo assunto. Transcorrido um ano, continuamos sem conhecer os referidos instrumentos de avaliação.

Como a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos realizou recente debate sobre o tema, consideramos oportuno trazer novamente essa discussão para a CPD para que os parlamentares possam conhecer sobre o status da criação dos instrumentos por parte da SNDPD; a avaliação do CONADE enquanto membro do Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência; e como a ausência dos instrumentos de avaliação está interferindo no fluxo dos processos para as pessoas com deficiência acessarem os benefícios de modo a ter seus direitos e interesses atendidos, em especial o BPC.

Sala das Comissões, em 11 de Junho de 2019.

**Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB / MG**